



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ – 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 09/2017

TARRAFAS-CE EM 11 DE AGOSTO DE 2017.

**Decreta feriado Municipal
No Município e dar outras
Providências.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **Tertuliano Cândido Martins de Araújo**, no uso e gozo de suas atribuições legais e nas prerrogativas que lhe são impartidas vem **DECRETAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública e Privada, Autárquica e Fundacional no dia 14 de agosto de 2017.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídas plantões, nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** na Administração Pública e Privada, Autárquica e Fundacional no dia 15 de agosto de 2017 em decorrência da comemoração ao dia da Padroeira deste município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal